

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1117, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares a servidora Maria Cristina Ferreira de Souza, matrícula nº 4736-8, pelo período de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 26/03/2014 a 25/03/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de novembro

do ano de dois mil e quinze (2015).

Jose Chudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Shva Lenz Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 30/12/15

Prefeiture Municipal

Em, 30 /10 /195